



**PORTARIA Nº 55 DE 18 DE MAIO DE 2022**

*Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas competências, em pleno exercício das funções de seu cargo e na forma da lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a reformulação da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -, visando sua regular organização no exercício de suas funções precípuas.

Art. 2º - Na forma do artigo 1º desta Portaria, ficam nomeados os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: MARCELA MENEZES SILVA
- Titular: EDSON LUIZ FERREIRA
- Suplente: JÉSSICA LUANA SILVA DOS SANTOS
- Suplente: RAQUEL CRISTINA

MARTINS DUTRA

II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: MÁRCIA APARECIDA ARAÚJO FREITAS

- Suplente: MARTA MARIA DOS SANTOS

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: EDINÉIA OLIVEIRA DA SILVA LEMOS

- Suplente: ROSENICE GUIMARÃES CORDEIRO

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: CRISTIANE RAQUEL LOPES

- Suplente: CARLIANE CRISTINA MOREIRA

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES

- Titular: GISELLE MEDEIROS DOS SANTOS FERREIRA

- Suplente: LARICE GABRIELLE SOARES BILAU

- Suplente: MARLI APARECIDA FERREIRA DA SILVA

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: ATAÍDE LÚCIO SOBRINHO

- Titular: OLANDA GONÇALVES FRANCO

- Suplente: ALEONDI LUIZ DE SOUZA
  - Suplente: MARIA NILZA SILVA BENTO
- VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- Titular: LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA LEITE
  - Suplente: PATRÍCIA KARLA DE ARAÚJO

- VIII. Representantes do Conselho Tutelar:
- Titular: LUCI APARECIDA SILVA AMÂNCIO
  - Suplente: SILVANIA DAS DORES GOMES

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 68 de 24 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 18 de maio de 2022.

**GUMERCINDO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 56 DE 18 DE MAIO DE 2022**

*Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Onça de Pitangui/MG – CME -, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 80, inciso

VI, em pleno exercido das funções de seu cargo, na forma da lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME - do Município de Onça de Pitangui/MG, os munícipes a seguir relacionados, para o biênio 2021/2023:

I. Representantes dos Diretores das Escolas Estaduais:

- Efetivo: ROSENICE GUIMARÃES CORDEIRO

- Suplente: GISELLE MEDEIROS DOS SANTOS FERREIRA

II. Representantes dos Coordenadores das Escolas Municipais:

- Efetivo: LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA LEITE

- Suplente: MARCELA MENEZES SILVA

III. Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- Efetivo: EDSON LUIZ FERREIRA

- Suplente: CRISTIANE RAQUEL LOPES

IV. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:

- Efetivo: REJANE LIMA DA SILVA

- Suplente: ANA FLÁVIA APARECIDA ARAÚJO

V. Representantes dos Pedagogos:

- Efetivo: ZÉLIA MARIA DE ANDRADE MEDEIROS

- Suplente: REGINA CÉLIA VILAÇA LIMA

VI. Representantes dos Professores da Rede Municipal:

• Efetivo: MÁRCIA APARECIDA DE ARAÚJO FREITAS

• Suplente: MARTA MARIA DOS SANTOS

VII. Representantes dos Professores da Rede Estadual:

• Efetivo: JANAÍNA APARECIDA DE FARIA

• Suplente: RENATO PEREIRA LEMOS

VIII. Representantes das Associações de Bairro:

• Efetivo: PATRÍCIA KARLA DE ARAÚJO

• Suplente: MARIA ELIZABETH VILAÇA LIMA

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 41 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, 18 de maio de 2022.

**GUMERCINDO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

---